



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 18/2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a alteração do Expediente Administrativo e Legislativo na Câmara Municipal do Rio Grande nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022 ”

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, por sua **MESA DIRETORA**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Campeonato Mundial de Futebol FIFA de 2022 e os jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado expediente dos setores Administrativos e Legislativo nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, conforme disposto abaixo:

- I – 24 de novembro de 2022 (quinta-feira): 8 horas às 14 horas.
- II – 28 de novembro de 2022 (segunda-feira): 8 horas às 12 horas;
 - a) Excepcionalmente, a Sessão Ordinária será realiza a partir das 8 horas, com período regimental.
- III – 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira): 8 horas às 14 horas.

Art. 2º A Vigilância, serviço considerado essencial, não se suspenderá por efeito desta Resolução.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2022.

**VER. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO DE MESA 017/2022



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
1º VICE-PRESIDENTE

VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
2º VICE-PRESIDENTE

VER. MIGUEL DEGANI
1ª SECRETÁRIO

VER. FABIO DOMINGUES
2ª SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE MESA 018/2022